



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.218. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 28/09/2023.

SJBA e Subseções vinculadas iniciam fase de realização do Inventário Anual 2023 em 16 de outubro



De 16 a 27 de outubro, as unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas iniciam a fase de realização do Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis, para o exercício de 2023. O Inventário Anual foi determinado, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 294/2023, assinada pelo diretor do Foro da SJBA, juiz federal Durval Carneiro Neto, em 2 de agosto de 2023.

A Comissão de Inventário estabelecida pela Portaria será responsável por planejar os trabalhos e administrar os prazos estabelecidos, devendo cobrar, até o dia 1º de novembro de 2023, informações às unidades pendentes de entrega regular de seus inventários, nos próprios processos de cada lotação. A Comissão consolidará as informações no

processo, a fim de apresentar o Relatório Preliminar dos trabalhos e, após, realizar o preenchimento do Relatório Final de Inventário Patrimonial.

No período de 16 a 27 de outubro de 2023, as unidades administrativas e judiciárias da SJBA e Subseções Judiciárias vinculadas deverão apresentar os Relatórios Sintéticos, devidamente preenchidos e assinados eletronicamente, sendo imprescindível a atuação de cada unidade para o cumprimento deste prazo. Importa destacar, que conforme informado pela SEPAT a movimentação de bens já não é mais possível no período atual e permanecerá vedada até a conclusão do inventário e sua conferência pela Comissão de Inventário e pela SEPAT. O relatório de softwares (bens intangíveis) deverá ser realizado com base nos Inventários de 2020, 2021 e 2022 e conforme os dados constantes da Planilha (doc. 10221490).

A Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis (softwares) é constituída pelos servidores Linaldo Menezes de Castro (Representação TRF1), Tatiana Alves Guimarães (NUMAN), Carlos Henrique da Rocha Behrens (NUTEC) e João Carlos de Brito Mota (NUTEC), este último como membro auxiliar especial. As atividades serão presididas e coordenadas pelo servidor Linaldo de Castro.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Projeto Vale Luz tem novo cronograma, confira!



A direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, sempre atenta às questões relativas à sustentabilidade, apoia e divulga o projeto Vale Luz, parceria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA). O objetivo do programa é ampliar as ações de sustentabilidade, incentivando a entrega de materiais recicláveis em troca de concessão de descontos nas faturas mensais de energia dos consumidores baianos.

Neste ano, as entregas passam a ocorrer, quinzenalmente, às segundas-feiras, das 9h às 15h, na área ao lado do Restaurante da Sede do Poder Judiciário do Estado da Bahia, situado no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador. Esta atividade vem ocorrendo desde o mês de fevereiro de 2022. É importante salientar que o espaço cedido pelo TJBA possui capacidade de recebimento dos materiais somente das repartições que compõem o CAB e os bairros adjacentes. Confira no card acima a lista de materiais que podem ser doados.

Como mencionado, a direção do Foro da SJBA segue atenta às ações de sustentabilidade no âmbito da administração pública, como forma de minimizar os impactos negativos no meio ambiente e garantir um planeta saudável para as gerações presentes e também futuras.

Para mais informações sobre o programa Vale Luz, entre em contato pelo e-mail nucleosocioambiental@tjba.jus.br ou pelos telefones (71) 3371-1692/1693 e (71) 3372- 9644.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



A Bagaceira

de José Américo de Almeida

Considerado o marco inicial da segunda fase do Modernismo brasileiro, *A Bagaceira* inaugura o ciclo do "romance nordestino" dos anos 1930. A história se passa entre 1898 e 1915, os dois períodos de seca.



Devido à seca infundável que pôs fim aos seus animais e plantações, Valentin decide abandonar sua fazenda do Bondó, na zona do sertão, e leva sua filha Soledade e o filho de criação Pirunga para longe da morte certa que os esperitam. Juntos eles partem levando o pouco que lhes restam, em busca de abrigo e emprego.

Após uma longa caminhada, o grupo de sertanejos é acolhido no Engenho Mazargão, administrado por Dagoberto, viúvo e pai de Lúcio, um jovem estudante de Direito que costuma passar as férias no engenho. Não demora muito e pode-se perceber o surgimento de uma espécie de afeto entre Lúcio e Soledade, o rapaz se mostra extremamente comedido e respeitoso para com a moça, o que claramente é reflexo de sua educação urbana, e mesmo as insinuações da jovem sertaneja não o impele a cruzar a linha.

Após chegar ao engenho para mais um período de férias o rapaz comunica ao pai sua intenção de desposar a jovem sertaneja para em seguida tomar conhecimento de que o patriarca tomou para si a pureza da jovem (de forma mais crua e direta) e a reclama como amante, condenando assim as possibilidades de Lúcio, que abre mão do amor da moça em favor do pai.

O pai de Soledade, preso por ter matado o feitor do engenho por acreditar que ele havia sido o causador da desgraça da filha, fica desesperado ao tomar conhecimento do seu equívoco e ainda mais por saber que o verdadeiro culpado segue livre e impune, então resta ao irmão de criação da moça a tarefa de se fazer justiça pelo que lhes foi roubado e esse é apenas o começo dos dilemas presentes nessa obra atemporal.

A tragédia de amor serve ao autor, político paraibano, puramente como pretexto para denunciar os problemas sociais econômicos do Nordeste, os dramas dos retirantes das secas e da exploração do homem em um injusto sistema social. *(Com informações do site www.nossomundoliterario.com.br).*

CNJ realiza o webinar Saúde Mental e Decisões Judiciais: ações necessárias



O webinar destinado aos atores do sistema de justiça, do sistema de saúde e a sociedade civil é promovido em parceria com o Fórum da Infância e da Juventude do CNJ (FONINJ) e demais parceiros como OAB Nacional, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre outros.

O objetivo é promover o diálogo e estimular o debate sobre a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental. Os temas a serem abordados são: *Os impactos das novas tecnologias no desenvolvimento cerebral da criança e do adolescente; Os impactos da saúde mental no pós-pandemia: no trabalho, na sociedade e no poder judiciário; Saúde mental, juventude e drogadição e A saúde mental em grupos específicos: pcds e tdah.*

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

Aniversariantes

Hoje: Roberta Dias do Nascimento Gaudenzi (Juíza Federal Substituta da 5ª Vara), Maria Teresa Neves da Rocha Lobo (Nubes), Lucas da Costa Gomes (Juazeiro). **Amanhã:** Denise Márcia de Andrade Carneiro (Nuasg), Renata Peixoto Pinheiro (11ª Vara), Sérgio Luiz dos Reis Lasserre (3ª Vara), Lucas Cajazeira Lima Silva Novais (Feira de Santana).

Parabéns!